

AS CONTRADIÇÕES DO TRABALHO NA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Lobelia da Silva Faceira¹
Elisangela Santos Barreto²
Isadora Varella³

Introdução

O presente trabalho tem a proposta de apresentar a pesquisa “As faces do trabalho na prisão: as mediações do trabalho na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira”, que tem como objeto de estudo a análise do processo e das relações de trabalho dos presos na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira (SEAPEB), situada no Complexo Penitenciário de Gericinó no estado do Rio de Janeiro (Brasil).

A Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira (SEAP-EB) foi criada em 16/09/1957 como anexo da Penitenciária Lemos de Brito, funcionando como complexo agroindustrial para o cumprimento da pena de reclusão em regime semi-aberto. Em 21/11/1963, pelo Decreto 1.524/63, desvinculou-se da mesma e foi denominada Instituto de Trabalho, Reeducação e Ensino Profissionalizante. Em 28/07/1966 pelo Decreto 646, passou a ser intitulada Penitenciária Esmeraldino Bandeira, sendo destinada ao cumprimento da pena em regime fechado. Em 02/08/2005

1 Professora do Programa de Pós graduação em Memória Social
2 Discente da graduação em Serviço Social / Bolsista FAPERJ
3 Discente da graduação em Serviço Social / Bolsista IC

pelo Decreto 38073 passou a se denominar Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, sendo considerada uma unidade prisional modelo no desenvolvimento de atividades educacionais e laborativas.

A unidade prisional possui um galpão industrial, gerenciado pela Fundação Santa Cabrini, que possui diversas oficinas e espaços de trabalho para os presos. Os presos também desenvolvem atividades laborativas nos diversos setores técnicos e administrativos da unidade prisional, e, ainda, no ambulatório médico, na sala de leitura e na Escola de Ensino Supletivo Angenor de Oliveira Cartola, que funcionam no interior da unidade prisional.

No sentido atribuído por Marx (1968), trabalho é considerado uma atividade essencialmente humana que tem a finalidade de se apropriar dos recursos da natureza, imprimindo-lhes utilidade à vida humana e tendo a capacidade de projeção. Ou seja, apenas a ação humana desenvolve trabalho uma vez que a mesma é planejada e pensada antes de sua execução.

Todo trabalho social possui instrumentalidade, a qual é construída e reconstruída na trajetória das profissões pelos seus agentes. Esta condição inerente ao trabalho é dada pelos homens no processo de atendimento às necessidades materiais (comer, beber, dormir, procriar) e espirituais (relativas à mente, ao intelecto, ao espírito, à fantasia) suas e de outros homens. Pelo processo de trabalho os homens transformam a realidade, transformam-se a si mesmo e aos outros homens. Assim, os homens reproduzem material e socialmente a própria sociedade. A ação transformadora que é práxis, cujo modelo privilegiado é o trabalho, tem uma instrumentalidade. Detém a capacidade de manipulação, de conversão dos objetos em instrumentos que atendam as necessidades dos homens e de transformação da natureza em produtos úteis (e em decorrência, a transformação da sociedade).

Neste âmbito, o processo de trabalho é compreendido como um

conjunto de práticas reflexivas voltadas para o alcance de finalidades, as quais dependem da existência, da adequação e da criação dos meios e das condições objetivas e subjetivas. Os homens utilizam ou transformam os meios e as condições sob as quais o trabalho se realiza modificando-os, adaptando-os e utilizando-os em seu próprio benefício, para o alcance de suas finalidades. Este processo implica, pois, em manipulação, domínio e controle de uma matéria natural que resulte na sua transformação. Este movimento de transformar a natureza é trabalho. Mas ao transformar a natureza, os homens transformam-se a si próprios. Produzem um mundo material e espiritual (a consciência, a linguagem, os hábitos, os costumes, os modos de operar, os valores morais, éticos, civilizatórios), necessários à realização da práxis.

No trabalho o homem desenvolve capacidades, que passam a mediar sua relação com outros homens. Desenvolve também mediações, tais como a consciência, a linguagem, o intercâmbio, o conhecimento, mediações estas em nível da reprodução do ser social como ser histórico, e, portanto, postas pela práxis.

A pesquisa tem a proposta de analisar o processo, relações e mediações de trabalho na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira (SEAPEB), construídos e reconstruídos historicamente. Para tanto, a mesma possui como objetivos específicos: estudar a historicidade do trabalho na SEAPEB; identificar as atividades laborativas e os processos de trabalho realizados pelos presos; e verificar as mediações do trabalho no processo de produção e reprodução da vida social dos presos, a partir da materialidade do trabalho e do contexto prisional.

O objeto de estudo da presente pesquisa foi estruturado a partir da operacionalização do projeto de extensão “Universidade e prisão: um diálogo crítico e dialético”, que desenvolve desde o ano de 2011 atividades extensionistas com os profissionais e usuários da Secretaria de Estado de

Administração Penitenciária do estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ), onde tivemos a oportunidade de observar os relatos e narrativas dos presos sobre o trabalho nas prisões. Era comum, durante os debates no grupo, os presos ressaltarem a importância do trabalho na prisão como possibilidade de ocupação do tempo, obtenção de remuneração, remição de pena e, principalmente, de reconstrução da sua identidade e vida social. Nesse sentido, começamos a nos indagar sobre as relações de trabalho nas prisões e suas mediações no processo de produção e reprodução da vida social dos presos.

A área sociojurídica e, em específico, o sistema penitenciário possui uma restrição de produções teóricas e bibliográficas. Logo, a presente pesquisa contribuirá para o debate teórico e produção de conhecimento nesta área temática.

A pesquisa também tem relevância para os profissionais, familiares e presos do sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro, uma vez que produzirá reflexões e conhecimentos teóricos sobre a temática do trabalho nas prisões, contribuindo para repensar e reestruturar suas frentes e processos de trabalho.

Ressaltamos ainda, que a pesquisa produzirá conhecimentos, que serão base para debates na instância do ensino e fundamentação teórica para as atividades extensionistas, reafirmando a função social da universidade.

O presente estudo representa um desafio e compromisso acadêmico, na medida em que busca desvelar a complexidade e contradições do trabalho nas prisões.

Desenvolvimento

O desenvolvimento do presente trabalho está subdividido em duas partes; na primeira apresentamos as etapas metodológicas da pesquisa e, na segunda explicitamos brevemente a revisão de literatura a cerca da

temática do trabalho nas prisões.

Etapas metodológicas da pesquisa

A pesquisa social, na medida em que analisa processos e relações de trabalho, privilegia uma abordagem qualitativa, sendo importante destacar inicialmente algumas questões relevantes para a compreensão da natureza da mesma, como o fato de o objeto das ciências sociais e humanas serem histórico, ou seja, as sociedades humanas existem num determinado espaço e tempo cuja formação social e cultural é específica.

Outra característica das ciências sociais e humanas é que seu “objeto” de estudo é constituído por um sujeito, que por razões culturais, de classe, de idade, de religião ou qualquer outro motivo, tem um substrato comum de identidade com o investigador. Nas palavras de Minayo (2007, p.42): “A visão de mundo de ambos está implicada em todo o processo de conhecimento, desde a concepção do objeto até o resultado do trabalho.”.

A pesquisa possui como universo de estudo os presos da SEAPEB, que desenvolveram atividades laborativas no período de 2013. Esclarecemos que, a partir de informações da SEAPEB, cerca de 180 presos neste período estavam inseridos em atividades laborativas. No sentido de garantir a viabilidade do processo de coleta de dados e ainda de priorizar os aspectos qualitativos da pesquisa, decidimos realizar uma amostragem não probabilística, por acessibilidade. Ou seja, a pesquisa tem como amostragem o público alvo de 25 presos, que participam de atividades laborativas nos diversos setores da unidade prisional (classificação, segurança, psicologia, serviço social, ambulatório, zeladoria, escola e setor industrial) e os 7 funcionários, que supervisionam e administram a atividade laborativa dos presos nos setores: direção, manutenção, industrial, serviço social, escola, psicologia e enfermaria. Utilizamos como técnicas

de coleta de dados a entrevista semi estruturada, a observação participante, a técnica de discussão em grupo e a análise de documentações da SEAPEB relacionadas às atividades laborativas. Esclarecemos que a pesquisa está em andamento, tendo sua conclusão prevista para dezembro de 2014.

A análise dos dados coletados será viabilizada com base na técnica de análise de conteúdo, cujo objetivo é compreender criticamente o sentido das comunicações (oral, escrita e visual), seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou implícitas.

A pesquisa possui como eixos de análise: a historicidade e memória social do trabalho na SEAPEB; as atividades e processos de trabalho existentes na SEAPEB; e as mediações do trabalho no processo de reprodução da vida social dos presos, a partir da materialidade do trabalho e do contexto prisional.

Um breve olhar sobre a revisão de literatura

As prisões surgiram, segundo Foucault (1987), com a finalidade precípua de domesticar os corpos, fazê-los dóceis, principalmente para suportar jornadas árduas de trabalho. Em princípio, foram criadas as casas de correção, com a intenção de “regenerar” aqueles indivíduos considerados “vagabundos”. Eram consideradas grandes fábricas onde o trabalho era atrelado à disciplina intensa, de forma a reeducar aqueles que lá estavam. Segundo Foucault (1987): “O essencial é procurar corrigir, reeducar, “curar”, uma técnica de aperfeiçoamento recalca, na pena, a estrita expiação do mal e liberta os magistrados do vil ofício de castigadores.” (p. 13).

A prisão tem sua origem no século XIX, sobretudo, enquanto necessidade emergente de reformar o sistema jurídico e de Direito Penal vigente até o século XVIII. A nova lógica implantada buscava aliar o controle sobre os indivíduos ao modelo de reclusão francês. Anterior à lógica prisional e à criação desta instituição a primeira modalidade de punição antes adotada para infringir uma penalidade ao

indivíduo, segundo Foucault (1987), era a pena de suplício. O objetivo estava em castigar o corpo e, ao mesmo tempo, servir de exemplo para que outros não cometessem delitos.

Para Foucault (1987) a horribilidade do mal cometido pelo acusado deveria ser representada no seu próprio corpo e da reparação do próprio mal causado. Essa representação também era entendida como uma forma de reafirmar a autoridade e o poder do Soberano; seu caráter público serviria de exemplo a todos, e assim, possuía função de prevenção da criminalidade.

Num segundo momento, a aplicabilidade da pena ao acusado foi sendo reformulada. O suplício dos corpos passou a receber críticas intensas por juristas e teóricos do direito, sobretudo a partir da violência que era empregada neste exemplo de exercício legítimo do poder real; a partir daí é reclamada a justiça, a punição ao invés da vingança.

Além da mudança do caráter punitivo, os crimes também se redimensionam, deixando a ênfase na dimensão de extrema violência e passando a se relacionar a gênese e intensificação das expressões da Questão Social. Neste contexto, torna-se emergente a mudança na Lei, no sentido de garantir proteção à propriedade privada. Toda esta reformulação faz parte de uma lógica denominada por Foucault (1987) de “economia do poder”.

O verdadeiro objetivo da reforma, e isso desde suas formulações mais gerais, não é tanto fundar um novo direito de punir a partir de princípios mais equitativos; mas estabelecer uma nova “economia” do poder de castigar, assegurar uma melhor distribuição dele, fazer com que não fique concentrado demais em alguns pontos privilegiados, nem partilhado demais entre instâncias que se opõem; que seja repartido em circuitos homogêneos que possam ser exercidos em toda a parte, de maneira contínua e até o mais fino grão do corpo social. (Foucault, 1987, p. 101).

O criminoso agora não é caracterizado mais como um inimigo do soberano, mas como um inimigo público, um “inimigo do corpo social”, conseqüentemente, o direito de punir deixa de se relacionar a vingança e passa a ser considerado uma

ação de defesa da sociedade.

A punição continua servindo ao caráter de prevenção em relação aos novos crimes, e neste sentido:

(...) os reformadores pensam dar ao poder de punir um instrumento econômico, eficaz, generalizável por todo o corpo social, que possa codificar todos os comportamentos e conseqüentemente reduzir todo o domínio difuso das ilegalidades. (Foucault, 1987, p. 114).

O corpo do condenado deixa de ser considerado uma propriedade do soberano e passa a constituir-se em um bem social, passível de apropriação coletiva e útil.

A pena de prisão, segundo Foucault (1987), passa a figurar, como casas de correção, com trabalho obrigatório nas oficinas, e com as despesas na prisão custeadas por esse trabalho.

A vida é então repartida de acordo com um horário absolutamente estrito, sob uma vigilância ininterrupta: cada instante do dia é destinado a alguma coisa, prescreve-se um tipo de atividade e implica obrigações e proibições. (Foucault, 1987, p. 143).

O que se busca, como dito anteriormente, é fabricar um corpo dócil, apto e produtivo, nos moldes da sociedade capitalista. Pode-se afirmar que:

E finalmente, o que se procura reconstruir nessa técnica de correção não é tanto o sujeito de direito, que se encontra preso nos interesses fundamentais do pacto social: é o sujeito obediente, o indivíduo sujeito a hábitos, regras, ordens, uma autoridade que se exerce continuamente sobre ele e em torno dele, e que ele deve deixar funcionar automaticamente nele. (Foucault, 1987, p. 148).

A instituição prisão, portanto, criada entre os séculos XVII e XVIII, constituiu-se como um dos mais eficientes mecanismos de controle social e coerção.

Advinda de um período histórico específico, compreendido entre o Feudalismo para o modo de produção capitalista. O germe da aparelhagem prisional já existia, uma vez que havia neste período esforços para treinar os corpos, tornando-os úteis e produtivos para o trabalho. Todavia, é somente no século XIX que a instituição prisão melhor se delinea, dotando-a com a penalidade de detenção.

Segunda a ideologia deste sistema, na sociedade estão presentes todos os elementos capazes de ofertar ao indivíduo condições suficientes para a satisfação de suas necessidades. Portanto, cabe ao indivíduo enquadrar-se nesta engrenagem produtiva. A não inserção, ou não adaptação no mundo do trabalho impulsionam, segundo este pensamento, o sujeito para o caminho da criminalidade.

As prisões, conseqüentemente, funcionam seguindo a “lógica da disciplina”, o que significa dizer que pertencem a uma engendrada estrutura que se exerce seguindo uma “codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos”, através do “controle minucioso das operações do corpo”, buscando impô-lo “uma relação de docilidade-utilidade”. (Foucault, 1987: 164). O corpo do condenado passa a ser um bem público, seu crime passa a ser visto como uma conduta anti social e, portanto, o criminoso é um inimigo do povo. Como punição, o indivíduo é isolado socialmente. O castigo passa a ser a diretriz que move a pena de detenção, é preciso punir não somente o corpo, mas a alma também. De acordo com Michel Foucault (1987):

Mas a obriedade da prisão se fundamenta também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho de transformar os indivíduos. Como não seria a prisão imediatamente aceita, pois se só o que ela faz, ao encarcerar, ao retrainar, ao tornar dócil, é reproduzir, podendo sempre acentuá-los um pouco, todos os mecanismos que encontramos no corpo social (p. 6).

Aos poucos, o corpo passa a “obedecer” aos sinais e regras que lhe são impostos. Ocorre a mortificação do “eu”, um profundo processo de despersonalização, de retirada da identidade daquele sujeito, pois o sistema, além de segregar, possui a característica de retirar sua individualidade tornando-o mais um membro do coletivo do qual agora passa a fazer parte. Goffman (1974), fala

da propriedade desses ambientes denominados instituições totais, que possuem uma rotina institucionalizada e massificada:

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada. (p.11).

Esse espaço físico fechado representa para os presos a massificação de comportamentos e uma adaptação de seus hábitos e costumes, disciplinando horários e institucionalizando uma rotina. Dentro dessa instituição total, os presos redimensionam as categorias *tempo* e *espaço*, **que contribui para a despersonalização tratada por Goffman (1974), quando fala da docilização dos corpos, anteriormente trabalhada por Foucault (1987).**

A prisão como instituição total é organizada para proteger a sociedade contra perigos intencionais, tendo como foco principal à disciplina, a punição e manutenção da segurança. De acordo com Erving Goffman (1974):

Seu fechamento ou seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas (...). (p. 2).

Este processo também é apresentado por Augusto Thompson (2002), em sua famosa obra “A questão penitenciária”, que fala do fenômeno “prisionização”, constituindo um processo de socialização diferente dos padrões e valores sociais considerados “normais”. Ou seja, a “prisionização” configura-se pela incorporação pelos indivíduos dos comportamentos e modos de sociabilidade inerentes à prisão, sendo considerada inaceitável dentro dos padrões sociais dos indivíduos em sociedade livre.

Dentre o diverso contexto prisional, a presente pesquisa tem como objeto de estudo analisar o trabalho nas prisões como processo

de sociabilidade, ou seja, como uma categoria indispensável para a compreensão da atividade econômica e do modo de ser dos homens e da sociedade. Neste sentido, vale destacar introdutoriamente o debate teórico a cerca das temáticas: trabalho e prisão.

Trabalho consiste na relação do homem com a natureza, onde o mesmo transforma matérias naturais em produtos que atendem às suas necessidades. Nesse sentido, o trabalho se especifica por uma relação mediada entre o seu sujeito (homens em sociedade) e o seu objeto (as várias formas da natureza), sendo considerado como uma atividade coletiva, ou seja, o sujeito sempre está inserido num conjunto e em relação com outros sujeitos.

O trabalho implica mais que a relação sociedade / natureza: implica uma interação no marco da própria sociedade, afetando os seus sujeitos e a sua organização. O trabalho, através do qual o sujeito transforma a natureza (e, na medida em que é uma transformação que se realiza materialmente, trata-se de uma transformação prática), transforma também o sujeito: foi através do trabalho que, de grupos de primatas, surgiram os primeiros grupos humanos – numa espécie de salto que fez emergir um novo tipo de ser, distinto do ser natural (orgânico e inorgânico): o ser social. (Braz, 2006, p. 34)

Neste sentido, através do trabalho o homem transforma a natureza e se transforma a si mesmo, constituindo um processo de humanização. O homem, portanto, é natureza historicamente transformada, sendo caracterizado como ser social.

O processo de constituição do ser social tem seu ponto de arranque nas peculiaridades e exigências colocadas pelo trabalho; a partir dessas exigências (que já assinalamos no item 1.1.: a atividade teleologicamente orientada, a tendência à universalização e a linguagem

articulada), os sujeitos do trabalho experimentam um multimilênar processo que acaba por distingui-los da natureza: o processo de humanização. Aquelas exigências vão se tornando mais complexas e se tornam também mais complexas as objetivações daqueles sujeitos e suas interações com os outros sujeitos. Essa crescente complexidade requer e oferece, simultaneamente, condições para um desenvolvimento específico desses sujeitos, desenvolvimento que, pouco a pouco, configura a estrutura do ser social. (Braz, 2006, p. 40).

O trabalho é constitutivo do ser social, porém o ser social não se reduz no trabalho, ou seja, quanto mais o ser social se desenvolve, mais as suas objetivações transcendem o espaço ligado diretamente ao trabalho. O desenvolvimento do ser social implica o surgimento de uma racionalidade e de uma sensibilidade que criam objetivações próprias.

A partir desta concepção de que o trabalho e suas mediações constituem o ser social, a presente pesquisa tem a proposta de analisar a memória social do trabalho nas prisões e suas mediações no processo de constituição e reconstituição da vida social dos presos, destacando as condições materiais dadas para a realização desse trabalho.

O estudo tem uma perspectiva interdisciplinar, uma vez que está articulado à linha de pesquisa *Memória, Subjetividade e Criação* do Programa de Pós Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), entendendo a memória social como a produção social de subjetividade e as transformações da subjetividade social frente aos jogos de poder.

Com isso, estamos aventando a possibilidade de que a memória faz parte das condições de vida em sociedade, ou seja, concerne às construções realizadas pelo homem em ações compartilhadas, no contexto das relações sociais, significando os fatos vividos que

adquirem seus sentidos na medida em que são alçados à condição de memória. Sendo assim, não seguiremos a linha de compreensão que, ao produzir explicações sobre o processo de socialização, presume a oposição indivíduo sociedade. Também não trabalharemos com a ideia de que a continuidade faz parte de um extremo e a descontinuidade, de outro. Em outras palavras: o processo de socialização tem, em sua estrutura, nuances da continuidade e da descontinuidade simultaneamente, visto que viver em termos da construção de laços sociais é tanto esquecer quanto recordar. Sendo assim, a memória social não deve ser considerada como uma recuperação anacrônica do passado, uma vez que é a reconstituição do presente, uma realização e atualização mediante mecanismos de linguagem no âmago das práticas sociais. Conforme argumenta Lazzarato (2003:71), “a memória contém em si o instrumento, a matéria prima e a energia necessárias para a produção e reprodução de conhecimentos. A memória é o meio de produção dessas últimas.” Assim, podemos afirmar que, no âmbito do processo de criação possibilitado pela memória, a matéria prima de que o homem dispõe constitui-se de imagens, sensações, cuja energia inerente à produção dos arranjos mnêmicos é, sobretudo, de ordem psíquica. Isto se deve ao fato de que toda a produção decorrente da memória significa sempre a apropriação, pelo homem, de nuances da realidade. (FARIAS, 2011, p. 8).

Neste sentido, a memória social é compreendida como um conjunto de significados, criados e produzidos tanto na esfera subjetiva, quanto nas relações e no contexto social.

A memória social é uma construção processual, onde o sujeito reconstrói o passado com base nas questões relacionadas à sua subjetividade e sua perspectiva presente. Consequentemente, a concepção de memória social não deve se restringir à esfera por meio da qual uma sociedade representa para si mesma a articulação de seu presente com o seu passado,

ou seja, o modo pelo qual os sujeitos sociais representam a si próprios e as suas relações sociais. A memória social não deve se restringir ao campo das representações coletivas, uma vez que a realidade social é um processo (constituído por tensões e disputas) em constante movimento. (GONDAR, 2005).

Conceber a memória como processo não significa excluir dele as representações coletivas, mas, de fato, nele incluir a invenção e a produção do novo. Não haveria memória sem criação: seu caráter repetidor seria indissociável de sua atividade criativa; ao reduzi-la a qualquer uma dessas dimensões, perderíamos a riqueza do conceito. (GONDAR, 2005, p. 26).

A pesquisa se propõe a compreender a prisão como instituição social no âmbito da estrutura da sociedade capitalista, considerando a memória social como uma construção do homem (individual e coletiva) realizada pelo homem a partir de suas condições de vida em sociedade e no contexto das relações sociais.

A pesquisa busca analisar o processo, as relações e as mediações do trabalho desenvolvido nas prisões, ressaltando como categorias centrais à memória social e a subjetividade presente no olhar e percepção dos presos e da equipe multidisciplinar no contexto prisional. Compreendendo a memória social como um campo de estudo dos processos dinâmicos e contraditórios da vida social, sendo perpassado pelas redes de poderes, pela produção da lembrança e esquecimento dos sujeitos sociais, pela identidade e diferenças dos grupos sociais.

A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia.

Mas a memória coletiva é não somente uma conquista é também um instrumento e um objeto de poder. São as

sociedades cuja memória social é, sobretudo, oral, ou que estão em vias de constituir uma memória coletiva escrita, aquelas que melhor permitem compreender esta luta pela dominação da recordação e da tradição, esta manifestação da memória. (LE GOFF, 1924, p.469-470).

Le Goff (1924) ressalta em sua obra “História e memória” que os profissionais científicos devem considerar como uma prioridade à luta pela democratização da memória social, procurando “(...) salvar o passado para servir ao presente e ao futuro” (p. 471).

Admite-se hoje que a memória é uma construção. Ela não nos conduz a reconstituir o passado, mas sim a reconstruí-lo com base nas questões que nos fazemos, que fazemos a ele, questões que dizem mais de nós mesmos, de nossa perspectiva presente, que do frescor dos acontecimentos passados. (GONDAR, 2005, p. 18).

A memória social - como processo de criação e reconstrução - das políticas sociais no contexto prisional, propõe desvelar a função e contradição das prisões no âmbito da estrutura da sociedade capitalista, analisando os processos coletivos e relações sociais, bem como a subjetividade presente no olhar e percepção dos sujeitos sociais sobre as prisões.

Considerações finais

O trabalho na prisão está inserido num contexto contraditório, uma vez que pode ser possibilidade de objetivação e constituição da vida social do preso, ou, dependendo das condições materiais dadas para a realização desse trabalho, pode se configurar na alienação e exploração do trabalhador preso, na mesma proporção que enriquece as empresas que oferecem

trabalho dentro das prisões.

A concepção básica do trabalho do preso, dentro da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984), está alicerçada na possibilidade de oferecer um aprendizado profissional, uma remuneração e, principalmente, possibilitar o apressamento da liberdade, uma vez que a cada três dias trabalhados, há redução de um dia na pena a ser cumprida. O depoimento abaixo explicita que, na concepção da maioria dos presos, a remição da pena é o maior objetivo do trabalho no âmbito prisional,

Dentro do cárcere o pessoal quer ir embora...o trabalho é um passo para a liberdade. O trabalho é remunerado, mas você não visa isso... ele é uma porta para abreviar a liberdade. (Entrevistado 2)

Na discussão em grupo, os presos ressaltam a importância do trabalho na prisão como possibilidade de ocupação do tempo, obtenção de remuneração, remição de pena e, principalmente, de reconstrução da sua identidade e vida social.

O trabalho aproxima o homem. Trabalho faz os homens iguais e melhores. Há uma divisão social do trabalho...o trabalho subalterno te torna subalterno...o trabalho austero faz com que você seja visto como austero... tem trabalho escravo nessa cadeia...quem trabalha na mongonga (lixo) trabalha de segunda a segunda feira das 8 às 18 horas, entre pombos e ratos...trabalham por restos, pela sobra e com essa sobra fazem salgadinhos e vendem dentro da cadeia... alguns são classificados e outros trabalham em troca dos restos... Muda a relação com os outros internos. Você se transforma num farol...você vê apenas a luz do luar (que é sua liberdade), mas no andar você encontra vagalumes, que são os presos que trabalham e fazem a relação entre os outros presos e os funcionários. (Entrevistado 13)

No depoimento acima, o preso entrevistado 3 destaca que o trabalho

reconfigura as relações sociais no contexto prisional, mas ressalta que a prisão reproduz as contradições presentes no âmbito da sociedade capitalista e do processo de divisão social do trabalho. Na prisão existe o trabalho formal, remunerado, que possui um determinado status social no âmbito das relações com os presos, funcionários e até mesmo direção da unidade prisional e, por outro lado, tem os trabalhadores informais, precarizados e, por vezes, cuja força de trabalho é caracterizada como escrava.

O trabalho prisional proporciona o desenvolvimento das habilidades dos presos em relação às necessidades do mercado de trabalho, tendo os mesmos acesso a uma remuneração, utilizada para o custeio de parte de suas despesas dentro da prisão e ainda para contribuir com o orçamento de sua família. Além do hábito de trabalhar trazer novas perspectivas e expectativas para o preso, que passa a vislumbrar uma nova forma de relacionamento com a sociedade.

Com certeza muda a relação com funcionários, ele passa a te conhecer e perceber você como outro “ser humano”, como alguém apto e não apenas como um criminoso. Até porque nós fazemos trabalhos de funcionários. (Entrevistado 1)

Historicamente, a concepção de trabalho nas prisões também está relacionada ao objetivo de minimizar a ociosidade e tensões dos presos no cotidiano prisional, reforçando o traço disciplinador e controlador da instituição total prisão.

É uma forma de mostrar para o interno que na prisão a vida continua e ele está tendo a oportunidade de mostrar as suas qualificações, sendo beneficiados com a remição da pena. O interno que trabalha e se mostra útil, ele acaba sendo visto como aquele que quer se ressocializar. É diferente sim a relação com o interno que trabalha. (Funcionário entrevistado 4)

Nas diversas entrevistas realizadas com os funcionários ficou explícito que apenas os presos com bom comportamento tem acesso as oportunidades e vagas de trabalho e, conseqüentemente, os presos que trabalham são tratados com maior respeito e reconhecimento como seres sociais e não mais como “criminosos” e “vagabundos”.

O trabalho nas prisões possui um aspecto econômico e político caracterizado pela manutenção da infraestrutura das prisões. Ou seja, na medida em que os presos desenvolvem atividades administrativas, de limpeza e manutenção, no interior da prisão, suprem a ausência de força de trabalho e o investimento em infraestrutura, por parte do aparelho público estatal.

Outra dimensão econômica do trabalho prisional consiste no aumento de lucratividade das empresas, que utilizam a força de trabalho dos presos, uma vez que os mesmos não são empregados formais. Com isso, as empresas economizam até 60% dos custos de força de trabalho, na medida em que os presos são destituídos dos direitos trabalhistas, como férias, 13º salário e Fundo de Garantia. A empresa também reduz seus custos na instalação da unidade de produção, pois utiliza a infraestrutura das prisões, não tendo gastos com água e energia elétrica. Ressaltamos ainda que, na medida em que o trabalho é associado à disciplina e ainda à possibilidade de remição de pena, os presos não possuem índice de faltas no trabalho, contribuindo para a estabilidade do processo produtivo.

Foucault (1979) esclarece que o trabalho dentro dos presídios tem outras facetas que não somente apresenta-se na profissionalização da pessoa e no ensino da virtude do trabalho. Trata-se também de uma relação de submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção do capital, sendo proposta desta pesquisa repensar estas questões.

Ressaltamos que estes são resultados preliminares da pesquisa, que ainda está em processo de coleta de dados e de consolidação do referencial teórico e análise.

Referências

BRAZ, Marcelo & NETTO, José Paulo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

FARIAS, Francisco Ramos de. Apresentação. In: FARIAS, Francisco Ramos de (org.). **Apontamentos em memória social**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir – História das violências nas prisões**. Tradução de Raquel Ramallete, 13 ed. RJ, Petrópolis: Vozes, 1987.

GONDAR, Jô & DODEBEI, Vera. Apresentação. In: GONDAR, Jô & DODEBEI, Vera (org.). **O que é memória social?** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2005.

GONDAR, Jô. Quatro proposições sobre memória social. In: GONDAR, Jô & DODEBEI, Vera (org.). **O que é memória social?** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2005.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

LE GOFF, Jacques, 1924. **História e Memória**. Trad. Bernardo Leitão (et al.). Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2003.

MARX, K. **O capital**. Crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1968.

MINAYO, Cecília. **O Desafio do Conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10ª ed. São Paulo: Hucitec Ed.: 2007.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.